

## PORTARIA Nº 112/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

**PORTARIA Nº276 de 13 de agosto de 2007**

**2269-D/PA Engenheiro Civil JOSÉ FILIGENIO SILVA**

**R E S Q U E**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Abril de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE